



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1229 - 22 DE AGOSTO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 648 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a comissão de avaliação e fiscalização entre a ABDL (Associação Brasileira de Difusão do Livro) e a Prefeitura Municipal de Guapimirim, para prestação de contas da 1ª Feira Literária de Guapimirim, que ocorreu nos dias 16, 17, 18, 19, 20 de agosto de 2023, de acordo com **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023.**

NOME	MATRÍCULA
SUELEN DE SOUZA NASCIMENTO	1368430-12
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA CARDOSO	760-11
AUDINILZA FERREIRA SANTANA	1386048-23

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 649 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a Licença sem vencimentos do Servidor municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidor LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA ALVES, acerca do pedido de retorno de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença sem Vencimentos do servidor público municipal LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n.º 126195-11, ocupante do cargo efetivo de Instrumentador Cirúrgico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento da Servidor constante no processo 7489/2023.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 22 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 650 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidor LEANDRO DOS REIS LAGE, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença sem Vencimentos do servidor público municipal LEANDRO DOS REIS LAGE, matrícula n.º 126047-11, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento da Servidora constante no processo 7168/2023.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 22 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 651 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar como Responsável Técnico Plantonista da Farmácia do Hospital José Rabello de Mello, o Farmacêutico abaixo:

Fabiana Dias da Costa – CRF nº 22627 – Responsável Técnico Plantonista da Farmácia do Hospital José Rabello de Mello – Município de Guapimirim.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA

ERRATA LEI Nº 1.559 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A Lei nº. 1.559 de 22 de agosto de 2023, publicado na edição nº. 1.226 de 22 de agosto de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Fica republicado o anexo II contida no artigo 9 da Lei 1559/2023.

Art. 9º. Altera o anexo II da Lei. 1.481 de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (CC)

Cargos	Símbolos	Quantidade	Vencimentos
Diretor Geral	CC-I	1	R\$ 9.900,00
Diretor de Contabilidade	CC-I	1	R\$ 9.900,00
Diretor Legislativo	CC-II	1	R\$ 6.500,00
Assessor Especial da Mesa Diretora	CC-II	2	R\$ 6.500,00
Diretor Administrativo	CC-II	1	R\$ 6.500,00
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-II	1	R\$ 6.500,00
Chefe de Gabinete Parlamentar	CC-II	9	R\$ 6.500,00
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	CC-II	1	R\$ 6.500,00
Diretor de Tesouraria	CC-II	1	R\$ 6.500,00
Controle Interno	CC-II	1	R\$ 6.500,00
Assessor de Gabinete Parlamentar	CC-III	9	R\$ 5.500,00
Assessor de Gabinete da Presidência	CC-III	1	R\$ 5.500,00
Assessor de Comunicação Social	CC-IV	1	R\$ 4.000,00
Assessor Legislativo	CC-IV	2	R\$ 4.000,00
Assessor de Comissões Permanentes	CC-V	4	R\$ 2.700,00
Diretor da Escola do Legislativo	CC-V	1	R\$ 2.700,00
Assessor político de Relações Comunitárias	CC-VI	5	R\$ 2.500,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG)

Funções	Símbolos	Gratificação
Agente de Contratação	FG-I	R\$ 2.000,00
Tesoureiro	FG-I	R\$ 2.000,00
Fiscal de Contrato	FG-II	R\$ 1.000,00
Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio	FG-II	R\$ 1.000,00
Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	FG-III	R\$ 500,00
Chefe da divisão de Arquivo	FG-III	R\$ 500,00
Auxiliar de Diretoria Geral	FG-III	R\$ 500,00
Auxiliar de Diretoria Administrativa	FG-III	R\$ 500,00

Guapimirim, 22 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4367/2023

ATA ADERIDA: ARP 13/2023, oriunda do processo administrativo nº 185/2023 da Secretaria Municipal de Cultura.

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, e a empresa **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA**.

OBJETO: prestação de serviços de produção executiva de eventos, festivais e feiras, comunicação visual, assessoria de imprensa e ação promocional, decoração e ornamentação de espaços públicos, abadás e uniformes de staff.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

VALIDADE DA ADESÃO: 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis a espécie.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 1.697.958,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
7	13881	ASSISTENTES DE PRODUÇÃO - Especificação: Profissional diretamente ligado à Produção Executiva e responsável pelo bom andamento das atividades, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação Geral, e mapas alinhados com técnicos de som, artistas e espaço/estabelecimento onde a ação será realizada.	DIÁR	240	109,7500	26.340
8	13885	ASSISTENTES DE SOM Especificação: Profissional responsável por alinhar a montagem, passagem de som e desmontagem dos eventos participantes, cumprimento dos horários dentro do cronograma geral, obedecendo as diretrizes dos eventos estabelecidas pelo Técnico de Som e Produção Executiva.	DIÁR	70	313,9000	21.973
1	45026	CAMISA DE PRODUÇÃO - CAMISA DE MALHA, DIFERENTES CORES (POR SETOR DE PRODUÇÃO) MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, GOLA SANFONADA EM SILK EM 1 COR, FRENTE E COSTAS. Especificação: Camisa de malha, diferentes cores (por setor de produção) manga curta, 100% algodão, gola sanfonada em silk em 1 cor, frente e costas. Para as equipes das Secretarias que estiverem trabalhando nos Eventos.	UND	350	16,1400	5.649
9	13893	COBERTURA TELEVISIVA - COBERTURA TELEVISIVA PARA TRANSMISSÃO LOCAL E REGIONAL. Especificação: Cobertura televisiva para transmissão local e regional de todos os eventos do calendário anual, com cobertura mínima de 1h por evento.	SER	15	3.149,5000	47.242,50
10	13903	CONTRATAÇÃO DE DJ. Especificação: artista responsável por transmitir música antes, durante e após as apresentações dos artistas. cada apresentação deverá durar no mínimo 3h.	SER	55	672,0000	36.960
11	13878	COORDENADOR GERAL Especificação: Profissional responsável por coordenar toda a equipe técnica e artística	DIÁR	70	1.701,0000	119.070

		envolvida nas programações serem realizados conforme calendário anual de Eventos 2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, com o objetivo de resultar no bom andamento das atividades durante as programações. Seu trabalho compreende na criação de cronograma geral, juntamente com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, demais Secretarias e Órgãos correspondentes, além de fornecedores, com o objetivo de alinhar a produção de eventos em todos os seus detalhes para que este seja executado com excelência entre todos os profissionais e responsáveis envolvidos.				
12	13883	COORDENADOR TÉCNICO DE SOM E (PALCO) Especificação: Profissional responsável pelo alinhamento dos mapas/rides entre todos os eventos, locais e fornecedor. Seu trabalho consiste em viabilizar as condições técnicas solicitadas pelos artistas, juntamente com os fornecedores licitados, assim como a criação de um cronograma de ação a ser realizado juntamente com os assistentes de som.	DIÁR	65	806,0000	52.390
2	45028	CORDÃO PERSONALIZADO - CORDÃO EM TECIDO 2,5X85CM, IMPRESSÃO DIGITAL, 4/4 CORES, ACABAMENTO COM ARGOLA E JACARÉ. (medidas aproximadas)	UND	200	3,5500	710
3	45027	CRACHÁ - CREDENCIAL EM PVC, 10X15CM, 4/4 CORES, COM FURO PARA JACARÉ. (medidas aproximadas)	UND	200	2,5700	514
13	13891	DESIGNER GRÁFICO - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR TODA CRIAÇÃO DE LAYOUTS DOS EVENTOS, RELACIONADO A TODOS OS TIPOS DE MÍDIA IMPRESSA E ELETRÔNICA, TAIS COMO: BUSDOOR, FILIPETAS, CADERNO COM A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS E LONAS.	SER	35	266,0000	9.310
14	13898	DIRETOR DE PALCO - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO BOM ANDAMENTO DA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS PALCOS A SEREM MONTADOS Especificação: Profissional responsável pelo bom andamento da realização da programação dos palcos a serem montados. Sua atribuição confere no cumprimento do planejamento realizado pela Coordenação e Produção Executiva, tais como: tempo de montagem, passagem de som, realização da atividade, desmontagem, entrada e saída de equipamentos, alinhamento entre artistas e técnicos e manutenção da ordem no espaço e execução das ações dentro do horário proposto.	DIÁR	60	272,0000	16.320
15	13890	EQUIPE DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Especificação: Equipe responsável pela produção de conteúdo, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e de Comunicação da Prefeitura. Criação de textos para todas as mídias e canais propostos no planejamento de mídia dos eventos e clipping impresso e eletrônico, além de um social media que será o profissional de comunicação responsável por planejar e apurar todo o conteúdo produzido pelos fotógrafos e filmmakers, e alimentar exclusivamente as redes sociais dos Eventos com conteúdo em tempo real e compacto dos dias de programação. Equipe composta por no mínimo 2 (dois) profissionais sendo: 1 Assessor de Imprensa e um	DIÁR	43	2.505,0000	107.715

		Social Mídia.				
16	13889	FILMAKERS Especificação: FILMAKERS - Profissional responsável por realizar a cobertura de todas as programações, com pequenos vídeos para redes sociais, de 15 segundos a 1 minuto a serem liberados imediatamente após as ações, para a publicação em redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Prefeitura de Guapimirim, e vídeo diário, obtendo o compacto da programação, em 2 e 3 minutos/dia, além de um clipe geral dos Eventos, de 3 a 5 minutos.	DIÁR	50	1.439,0000	71.950
4	43937	FORNECIMENTO DE KIT LANCHE Especificação: contendo 1 (um) sanduíche pão baguete com peito de peru e queijo minas ou 1(um) sanduíche natural de pão de forma com pasta de frango; 1 (uma) embalagem de guaraná natural de 500ml; 1 (uma) garrafa de 200ml de água mineral sem gás; 1 (uma) barra de cereal e 1 (uma) fruta (maçã, pêra ou banana) embalada. O kit deverá estar acompanhado de guardanapo full pack e copo descartável. As bebidas devem ser entregues geladas. Cada kit deverá estar embalado individualmente. Os sanduíches que compõem os kits deverão estar devidamente embalados em sacos de papel monolúcido para sanduíches, ou sacos em filme de polipropileno, transparente, atóxico, fechados e com a data de fabricação. Os kits serão direcionados para a Equipe de Produção, Equipe de serviço de Apoio à segurança, Equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, Equipe da Guarda Civil Municipal, Equipe da Defesa Civil e Equipe da Secretaria Municipal de Comunicação Social e serão distribuídos nos eventos que serão realizados no período da manhã e da tarde.	UND	1.500	26,8900	40.335
17	13888	FOTÓGRAFOS Especificação: Profissionais responsáveis por realizar a cobertura fotográfica de toda a programação cultural dos eventos, produzindo imagens em alta resolução para arquivo da Secretaria da Municipal de Cultura e Economia Criativa e Prefeitura de Guapimirim e também liberando imediatamente as imagens com objetivo de alimentarmos as redes sociais que cobrirão os eventos.	DIÁR	60	360,0000	21.600
18	13900	LOCAÇÃO DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO RÁDIO MOTOROLA WALK TALK TALKABOUT T200 COMUNICADOR 32 KM, 10 BATERIAS, 10 FONES, 10 CARREGADORES, NOS DIAS DOS EVENTOS. Especificação: LOCAÇÃO DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO - Locação de rádio de comunicação Rádio Motorola Walk Talk Talkabout T200 Comunicador 32 Km de cobertura mínima, 2 baterias, 2 fones, 1 carregadores, nos dias dos Eventos.	UND	280	71,5000	20.020
5	45025	MEDALHA Especificação: MEDALHA - Medalha em acrílico, com 6,5cm de diâmetro, personalização frontal com impressão digital, acabamento em resina e cordão em fita de cetim. Será distribuído no Carnaval como forma de premiação a todas as crianças que participarem das brincadeiras e competições. (medidas aproximadas)	UND	100	4,0900	409
19	13886	MONITOR - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR APRESENTAR A EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS, CONTANDO A HISTÓRIA DAS OBRAS E DOS ARTISTAS PARTICIPANTES, ALÉM DE MONITORAR A CONDUTA DO PÚBLICO PRESENTE Especificação: com o objetivo de garantir a ordem do espaço e a preservação das obras de artes.	DIÁR	55	356,0000	19.580
20	13880	PRODUTOR EXECUTIVO Especificação: Profissional responsável pela produção geral dos eventos, diretamente	DIÁR	95	805,5000	76.522,50

		alinhado com a Coordenação Geral, fornecedores, técnicos e artistas envolvidos nos Eventos. Sua atribuição também consiste em desenhar a logística do evento a ser obedecida por todos os envolvidos e acompanhada diretamente pelos assistentes de produção.				
21	13894	SAMPLING - PROFISSIONAIS Especificação: SAMPLING - PROFISSIONAIS - Ação promocional de panfletagem das programações do Calendário anual de eventos 2023, nos dias que antecedem os eventos, nas cidades de Guapimirim, Magé, Cachoeiras de Macacu e Teresópolis. Equipes devidamente identificadas com crachá, cordão, camisa.	DIÁR	60	224,5000	13.470
22	13792	SERVIÇO DE CATERING COQUETEL; Especificação: Composição de buffet completo para o camarote das autoridades para 150 pessoas, dentre elas, convidados da Administração Pública (prefeita, secretário e vereadores e seus familiares), equipe de trabalho e artistas envolvidos no evento. Deverá estar incluída toda a louça necessária e serviço de garçons. Deverá conter os seguintes itens: Refrigerante, suco, água, canapés frios (mínimo 2 sabores), salgados fritos e assados de diversos sabores (mínimo de 5 variedades), torradas, patês e antepastos (mínimo 2 sabores), miniquiches, tábuas de frios decoradas (com no mínimo 3 tipos de queijo, salame, presunto, blanquet, peito de peru, ovo de codorna, azeitona)	SER	30	7.645,0000	229.350
23	13904	SERVIÇO DE SERVIÇO DE CATERING PARA CAMARIM Especificação: Composição de buffet completo para os camarins dos shows de pequeno porte para 30 pessoas aproximadamente (artistas locais como músicos e atores) que se apresentarão durante toda a programação dos eventos, incluindo toda a louça necessária e serviço de composição e arrumação. Deverá conter os seguintes itens: Refrigerante, suco, água (gelada e natural), (mínimo 2 sabores), salgados fritos e assados de diversos sabores (mínimo de 5 variedades), Pizzas (mínimo 2 sabores) e frutas da estação.	SER	45	8.085,0000	363.825
24	13901	SERVIÇOS DE LOCUTOR PROFISSIONAL Especificação: com experiência em apresentação de show, abertura de eventos e cerimoniais, respeitando à leitura do roteiro e conduzindo o andamento durante os eventos (duração de até 4h).	DIÁR	25	485,0000	12.125
25	13902	SHOW DE BANDAS LOCAIS/PEQUENO PORTE Especificação: Contratação de shows musicais de bandas locais (Guapimirim) de todos os ritmos musicais que façam parte do cadastro Municipal Cultural junto a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Guapimirim com duração de 1h30. As bandas deverão ser compostas por artistas da cidade e possuir, no mínimo 3 integrantes:	SER	80	4.049,0000	323.920
26	13887	STAFF/PROMOTORES Especificação: STAFF/PROMOTORES - Profissional	DIÁR	280	213,5000	59.780

		responsável por auxiliar, de um modo geral, as atividades presentes na programação dos Eventos. Sua ação está diretamente subordinada aos Assistentes de Produção, com objetivo de garantir o bom funcionamento das atividades em seus respectivos espaços.				
6	45024	TROFÉU Especificação: TROFÉU - Produto personalizado com impressão digital, frente resinada, em acrílico: base 22x06cm, altura 22 cm e espessura de 01cm destinado às premiações das matinês (bailes infantis). Será utilizado para premiação das melhores fantasias infantis no Carnaval. (medidas aproximadas)	UND	40	21,9500	878
TOTAL:		R\$ 1.697.958,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais)				

Guapimirim, 16 de agosto de 2023.

RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 15/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4371/2023

ATA ADERIDA: ARP 11/2023, oriunda do processo administrativo nº 182/2023 da Secretaria Municipal de Cultura.

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, e a empresa **MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA**.

OBJETO: contratação de ambulância tipo D-uti móvel, posto médico (de acordo com a legislação vigente, estimativa de público de 3 mil pessoas dia)- equipamentos médicos, de mobília, insumos e medicação.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

VALIDADE DA ADESÃO: 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis a espécie.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 289.320,00 - duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e vinte reais.

Guapimirim, 17 de agosto de 2023.

RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4369/2023

ATA ADERIDA: ARP 14/2023, oriunda do processo administrativo nº 184/2023 da Secretaria Municipal de Cultura.

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, e a empresa **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA**.

OBJETO: organização de eventos, fornecimento de estrutura, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, camarins, grades de isolamento e equipamentos de montagem, brinquedos, trio elétrico, carro de som e telão.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

VALIDADE DA ADESÃO: 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis a espécie.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 2.624.248,50 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	13864	ARQUIBANCADA 4 DEGRAUS Especificação: aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem de Arquibancada com 04 degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros, com no mínimo 10 metros lineares. - m linear	MT	1.500	59,1000	88.650
2	13865	BACK DROP Especificação: aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem de Back Drop.	UN/D	10	1.237,0000	12.370
3	13872	BANHEIRO DE LUXO Especificação: aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem de Trailer Banheiro Luxo, com cabines individuais ou separadas por divisórias, contendo sanitário importado, pia com torneira automática, secador de mãos automático, espelho, ar condicionado central, toldo lateral, escada de acesso, Banheiro para PNE, elevador de acesso ao banheiro PNE, forração termo acústica, piso PVC, armário, casa de máquinas, bomba d'água automática, caixa d'água, caixa servida, sistema de reuso, caixa de detritos, patolas niveladoras automáticas ou manuais	UN/D	5	6.920,0000	34.600
4	11730	BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL Especificação: Aluguel, fretes, instalação e manutenção diária de banheiro químico individual, em	UN/D	1.045	192,0000	200.640

		polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. As unidades não podem ter nenhuma ligação com o esgoto e deverão ter esgotamento diário através de caminhão sugador.				
5	13336	BARRICADA ANTI-PÂNICO EM ESTRUTURA DE PLACAS EM ALUMÍNIO. - 01 X1,20M Especificação: Barricada anti-pânico em estrutura de placas em alumínio. - 01 x1,20m. Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem	MT	200	38,4000	7.680
6	13335	BASE DE PALCO, NO FORMATO DE TABLADO Especificação: altura regulável de 0,30 cm a 2,00m]] altura, forrado com carpete. - m ² Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem	M2	1.000	21,2000	21.200
7	13874	BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA Especificação: Conjunto com 8 brinquedos: - 01 Tobogã gigante Vingadores: 8,5m de altura, 5,5m de largura, 6,30m de comprimento; - 01 Tobogã Grande Barco; 7m de comprimento, 3,5m de largura, 4,5m de altura; - 01 Pula-Pula Inflável Jacaré: 4 x 4m; - 01 Torre de Escalada Inflável: 5m de altura; - 01 Guerra de Cotonetes: 5 x 5m; - 01 Touro Mecânico: 5 x 5m; - 02 Cama Elástica: 3m. Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem	UN/D	12	4.499,5000	53.994
8	11731	CABINES SANITÁRIAS (PCD) Especificação: Aluguel, fretes, instalação e manutenção diária de banheiro químico individual portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas nas normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. As unidades não podem ter nenhuma ligação com o esgoto e deverão ter esgotamento diário através de caminhão sugador.	UN/D	110	309,3000	34.023
9	13326	CAMARIM 4X3M COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO Especificação: Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem. Descrição: Locação de camarim medindo 4 metros de comprimento por 3 metros de largura, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 5,00m de largura por 5,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"),	UN/D	50	1.949,0000	97.450

		com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. COM PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR CARPETE para piso, nas cores: cinza, preto, verde, azul, amarelo, vermelho e laranja, com 3mm de espessura.				
10	13341	CAMARINS - Especificação: Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem de salas com estruturas de sustentação perfiladas em alumínio e todos os acessórios, fechadas com placas em TS branco de 3mm, cobertura de MDF, iluminação fria, ar condicionado com potência proporcional ao tamanho do ambiente, tomadas 110v e 220v, instalações elétricas e piso palet com forração em carpete cinza, compostas a cada 25m ² de: 01 sofá de dois lugares, 01 espelho com bancada, 01 mesa redonda (0,80m diâmetro) com quatro cadeiras, 04 Pufes (0,40m de diâmetro) e 01 Frigobar.	UN/D	20	1.628,5000	32.570
11	13871	CAMAROTE 10X03M Especificação: aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem de Camarote aberto medindo 10x3, com piso praticável altura do solo variável 1,40 à 1,60 com 4 escadas, guarda corpo e cobertura com lona vinílica.	UN/D	5	6.566,0000	32.830
12	11748	CARRO DE SOM Especificação: com motorista e combustível para atender no mínimo de 8 horas/dia	UN/D	40	921,0000	36.840
13	13330	CERCA DISCIPLINADORA; Especificação: em estrutura tubular de 1 polegada com ferro em tubo de 2 a 3mm padrão medindo: 02x1,20m. Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem.	MT	4.500	12,2700	55.215
14	13333	ESTRUTURA DE Q30 EM ALUMÍNIO Especificação: Estrutura de Q30 em alumínio, para os seguintes usos: Portal, Totém, banner, telão, pórticos - m linear	MT	1.000	25,8000	25.800
15	13332	FECHAMENTOS QUADRADOS Especificação: Fechamentos quadrado, em estrutura metálica, forrado com chapa galvanizada. Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem.	MT	200	26,2000	5.240
16	12400	GRID EM ESTRUTURA DE Q30 Especificação: Grid em estrutura de Q30 em alumínio, tubos de 2"x1/8" de liga estrutural 6351-T6, com os lados treliçados, reforços para uso em colunas verticais medindo: 8x6x4. Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem	UN/D	22	1.774,0000	39.028
17	11752	GRUPO GERADOR DE 150KVA Especificação: Aluguel, fretes, instalação, e operação técnica de gerador de energia elétrica com 150Kva de potência, semi silenciado, com motor a diesel e combustível incluído para até 12 horas de funcionamento, composto de tanque de combustível, 50,00m de cabos compatíveis a sua potência e 01 Caixa de barramento.	UN/D	15	2.495,0000	37.425
18	11753	GRUPO GERADOR DE 260KVA Especificação: Aluguel, fretes, instalação, e operação técnica de gerador de energia elétrica com 260Kva de potência, semi silenciado, com motor a diesel e combustível incluído	UN/D	55	2.949,0000	162.195

		para até 12 horas de funcionamento, composto de tanque de combustível, 50,00m de cabos compatíveis a sua potência e 01 Caixa de barramento.				
19	11751	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE Especificação: Aluguel, fretes, instalação, operação técnica e desmontagem de equipamentos compostos por: 01 mesa de luz digital com 4 personalidades e 1024 canais dmx, 60 refletores de alumínio tipo italiano com par 64 (focos 1, 2 e 5) 24 refletores loco light, 16 projetores elipsoidais com Iris, 04 rack dimer 12canais 4000w digitais, 02 maquinas de fumaça dmx512 com ventilador dmx512, 02 canhões seguidores 1500 hmi, 01 mainpower digital, 40 chicotes de luz com 25mts, 08 mini brutt, 04 strobo 3000w, 12 par leds, 16 movinghead spot 1200W, 08 movingheadwash 1200W, 24 par leds 5w IP65, 08 ribaltas RGBW IP65, 01 grid de P30 de alumínio para colocar os refletores em toda extensão do palco com 7mts de altura, cabos e conexões necessárias.	UN/D	10	4.791,0000	47.910
20	11750	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE Especificação: Aluguel, fretes, instalação, operação técnica e desmontagem de equipamentos compostos por: 01 mesa de luz digital com 4 personalidades e 1024 canais dmx, 24 refletores de alumínio tipo italiano com par 64 (focos 1, 2 e 5), 12 refletores loco light, 08 projetores elipsoidais com Iris, 02 rack dimer 12canais 4000w digitais, 01 máquina de fumaça dmx512 com ventilador dmx512, 01 mainpower digital, 20 chicotes de luz com 25mts, 04 mini brutt, 04 strobo 3000w, 10 par led, 01 grid de P30 de alumínio para colocar os refletores com 5mts de altura, cabos e conexões necessárias.	UN/D	10	2.555,0000	25.550
21	13862	ILUMINAÇÃO SUPER PORTE Especificação: aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem de iluminação super porte compostos por: 01 mesa de luz digital com 4 personalidades e 1024 canais DMX, 60 refletores de alumínio tipo italiano com par 64 (focos 1, 2 e 5) 24 refletores loco light, 16 projetores elipsoidais com iris, 04 rack dimer 12canais 4000w digitais, 02 máquinas de fumaça dmx512 com ventilador dmx512, 02 canhões seguidores 1500hmi, 01 mainpower digital, 40 chicotes de luz com 25mts, 08 mini brutt, 04 strobo 3000w, 12 par leds, 16 movinghead spot 1200w, 08 movingheadwash 1200w, 24 par leds 5w ip65, 08 ribaltas rgbw ip65, 01 grid de p30 de alumínio para colocar os refletores em toda extensão do palco com 7mts de altura, cabos e conexões necessárias.	UN/D	15	7.276,0000	109.140
22	12417	PAINEL DE LED 04X03M Especificação: PAINEL DE LED 04X03M aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem de Painel de Led medindo 04x03m	UN/D	15	3.549,0000	53.235
23	13870	PALCO 08X06MT Especificação: aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem de Palco com cobertura em treliça Q30 medindo 08x06m com área total de 48M ² M, cobertura 08x06, lona branca laminado de PVC calandrado com reforço de poliéster impermeável com blackout solar de alta resistência, piso em chapa de compensado naval de 20"mm com dimensões de 2,00x1,00m com cantoneira de alumínio, travamento tipo mão francesa, pés em estrutura tubular "industrial de 3" e "2,5" na chapa 14" e sapatas	UN/D	5	4.858,0000	24.290

		15x15 com altura regulável de 1,20m à 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante medindo 1,20 de largura, 2 asas para torres Fly medindo 2,00m. Incluso 02 brigadistas de incêndio, 01 produtor de palco, 02 ajudantes carregadores, 01 profissional de apoio e manutenção durante os 05 dias de evento				
24	11717	PALCO DUAS ÁGUAS 12,00 X 10,00M Especificação: Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem de palco com piso em estrutura metálica de aço galvanizado de 12,00 x 10,00m com até 1,70m de altura, coberto com treliças de alumínio duas águas, lona da cobertura branca, medindo 12,00 x 10,00m, lonas laterais e de fundo microperfuradas, 02 Torres de PA com 2,00m de largura e até 9,00m de altura, 01 área de serviço anexa e niveladas ao piso medindo 4,00 x 4,00m na parte lateral do palco, 01 escada com corrimão, guarda corpo e 01 house mix coberta com armação metálica e lona branca, medindo 4,00 x 4,00m, com piso de até 0,25m de altura. 120,00m ² de carpete para piso e 75,00m ² de tecido para saias do palco.	UN/D	10	7.454,0000	74.540
25	11718	PALCO DUAS ÁGUAS 18,00 X 14,00M Especificação: Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem de palco com piso em estrutura metálica de aço galvanizado de 18,00 x 14,00m com até 1,70m de altura, coberto com treliças de alumínio duas águas, lona da cobertura branca, medindo 18,00 x 14,00m, lonas laterais e de fundo microperfuradas, 02 Torres de PA com 2,00m de largura e até 11,00m de altura, 02 áreas de serviços anexas e niveladas ao piso medindo 8,00 x 3,00m na parte lateral traseira do palco, 01 rampa de acesso com 2,00m de largura, 02 escadas de acesso, 01 house mix de 4,00 x 4,00m em treliça de alumínio P30 com 2 andares. 250,00m ² de carpete para piso e 140,00m ² de tecido para saias do palco.	UN/D	7	10.469,0000	73.283
26	13852	PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO Especificação: lona em PVC na cor branca, piso em chapa de compensado naval com altura regulável de 1,20m a 2,20m, escada de acesso em material antiderrapante - 06x06m. Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem	UN/D	10	2.838,0000	28.380
27	12409	PORTAL Especificação: PORTAL, em estrutura Q30 de alumínio, tubos de 2" x 1/8" de liga estrutural 6351-T6, com os 4 lados treliçados, reforços para uso em colunas verticais Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem.	UN/D	12	1.525,0000	18.300
29	13328	POSTO MÉDICO 7X6M COBERTO E REFRIGERADO Especificação: Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem. Descrição: locação de posto médico medindo 7 metros de comprimento por 6 metros de largura, montado com paredes de painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfil octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, e 1 (uma) porta de acesso de 70cm de largura por 2,00m de altura. COBERTO POR 1 TENDA aberta medindo 8,00m de largura por 8,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG",	UN/D	20	2.910,0000	58.200

		galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada. COM PISO TABLADO em estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60x2,20m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20cm da estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis. REVESTIDO POR PISO PLÁSTICO, piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção anti-chamas.				
28	12401	PÓRTICO EM ESTRUTURA Q30 Especificação: Pórtico em estrutura de Q30 em alumínio, tubos de 2"x1/8" de liga estrutural 6351-T6, com os 4 lados treliçados, reforços para uso em colunas verticais, medindo: 10x1x2,5. Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem	UN/D	50	1.703,0000	85.150
30	12402	SALA EM OCTONORME Especificação: SALA EM OCTONORME - 03 salas em estrutura de octonorme medindo 4x3, contendo as seguintes características: aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem	UN/D	100	2.498,0000	249.800
31	13860	SONORIZAÇÃO/GRANDE PORTE Especificação: Aluguel, fretes, instalação, operação técnica e desmontagem de equipamentos Composta por: P.A. tipo Line, 02 Mesas de som de 32 canais c/ 12 auxiliares, 16 Caixas de sub grave dobradas, 12 Caixas de média alta, 12 Caixas de monitor, 16 Pedestais variados, 30 microfones específicos, 04 Microfones s/ fio, 01 Sistema de AC p/ distribuição de energia, 01 aparelho de CD, 02 Baterias completas, 01 Cubo de baixo, 01 Cubo de guitarra, 10 praticáveis pantográficos de 2,00 x 1,00m com 40cm de altura, cabos e acessórios necessários para perfeita instalação e funcionamento dos equipamentos. 02 torres de delay c/ 04 caixas de 1000 Watts em cada, incluindo montagem, desmontagem e equipe técnica para operação dos equipamentos.	UN/D	10	7.629,0000	76.290
32	11744	SONORIZAÇÃO/MÉDIO PORTE Especificação: Aluguel, fretes, instalação, operação técnica e desmontagem de equipamentos compostos por: 01 Mesa de som de 32 canais c/ 12 auxiliares, 08 Caixas de sub grave dobradas, 08 Caixas de média alta, 08 Caixas de monitor, 10 Pedestais variados, 20 microfones específicos, 02 Microfones s/ fio, 01 Sistema de AC p/ distribuição de energia, 01 aparelho de CD, 01 Bateria, 01 Cubo de baixo, 01 Cubo de guitarra, 02 torres de delay c/ 02 caixas de 1000 Watts em cada.	UN/D	10	4.791,0000	47.910
33	13861	SONORIZAÇÃO/SUPER PORTE Especificação: aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem de sonorização de super porte composta por: P.A. tipo line, 02 mesas de som de 32 canais c/ 12 auxiliares, 16 caixas de sub grave dobradas, 12 caixas de média alta, 12 caixas de monitor, 16 pedestais variados, 30	UN/D	15	10.470,0000	157.050

		microfones específicos, 04 microfones s/ fio, 01 sistema de ac p/ distribuição de energia, 01 aparelho de CD, 02 baterias completas, 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 10 praticáveis pantográficos de 2,00 x 1,00m com 40cm de altura, cabos e acessórios necessários para perfeita instalação e funcionamento dos equipamentos. 02 torres de delay c/ 04 caixas de 1000 watts em cada, incluindo montagem, desmontagem e equipe técnica para operação dos equipamentos.				
34	13853	TENDA CHAPÉU DE BRUXA Especificação: aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem de Tenda Chapéu de Bruxa em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, com balcão e saia em seu perímetro na cor branca - 03x03m	UN/D	330	247,5000	81.675
35	13337	TENDA GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COM LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC Especificação: cor branca - 16x44m. Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem	UN/D	9	10.999,5000	98.995,50
36	13854	TENDA PIRAMIDAL 04X04MT Especificação: em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca, medindo 04x04Mt. - Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem	UN/D	6	240,0000	1.440
37	13855	TENDA PIRAMIDAL 05X05MT Especificação: em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca, medindo 05x05Mt. - Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem	UN/D	6	382,0000	2.292
38	13856	TENDA PIRAMIDAL 06X06MT Especificação: em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca, medindo 06x06Mt. - Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem	UN/D	6	533,0000	3.198
39	13857	TENDA PIRAMIDAL 08X08MT Especificação: em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca, medindo 08x08Mt. - Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem	UN/D	18	609,0000	10.962
40	13338	TENDA PIRAMIDAL, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM LONA DE COBERTURA LAMINADO DE PVC, COR BRANCA - 10X10M Especificação: Aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem	UN/D	174	887,0000	154.338
41	11747	TRIO ELÉTRICO Especificação: caminhão, som, 01 - staner 2000 t; 01 - staner 1600 t; 01 - staner 1200 t; 02 - staner 800 s; falantes 08 - falantes de 15" 08 - falantes de 12" 08 - drives d405; 16 - st 304; periféricos 01 - console mixer 12 canais; 01 - crossover; 01 - equalizador ; 01 - processador de efeitos ; 01 - cd, dvd, md player; 01 - microfone com/sem fio; energia motor estacionario b-11,gerador 12 kva, com utilização de 50 horas durante todo evento , sinalizado com lonas ortofonicas com a identidade visual do carnaval. com motorista e dois ajudantes e operador de som e combustível suficiente para os 04 dias de carnaval, no minimo 8 horas por dia.	UN/D	20	6.898,0000	137.960
42	13867	VENTILADORES Especificação: VENTILADORES - aluguel, fretes, montagem, manutenção e desmontagem de ventiladores. Características do Ventilador Climatizador O climatizador de ambientes é projetado para resfriar ambientes abertos. Indicado para uso em ambientes com grande circulação de pessoas, como fábricas,	UN/D	15	1.774,0000	26.610

escolas e eventos. Silencioso e eficiente, ele possui sistema de troca de ar através de aspersão de neblina. As micropartículas de água lançadas no ambiente evaporam, fazendo com que a temperatura ambiente fique mais amena. O climatizador vem acoplado com um ventilador 60cm Modelo: ATP011 ATP012; Tensão: 127V 220V; Alimentação: Monofásica; Potência: 230W; Consumo de água: 6 L/h; Peso Líquido: 7,3 kg; Peso bruto: 8,43 kg; AxLxC (cm): 60 x 23 x 60; Diâmetro da Grade: 60 cm; Diâmetro da Hélice: 54 cm;					
---	--	--	--	--	--

Guapimirim, 17 de agosto de 2023.

RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

PROCESSO 4218/2023

CONTRATO 85/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, e a empresa **FALAMANSÁ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**

OBJETO: a contratação da **Banda Falamansa**, para apresentação musical no dia 02 de setembro de 2023, às 23h na EXPO GUAPI.

VALOR: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2023.**VIGÊNCIA:** 180 (Cento e oitenta) dias**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL D DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 14/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4368/2023

ATA ADERIDA: ARP 12/2023, oriunda do processo administrativo nº 221/2023 da Secretaria Municipal de Cultura.

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, e a empresa **MEN MAR MANUTENÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTES LTDA.**

OBJETO: contratação de empresa especializada em apoio/control de público.**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2023**VALIDADE DA ADESÃO:** 6 (seis) meses.**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis a espécie.**VALOR TOTAL DA ADESÃO:** R\$ 817.850,00 - oitocentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	13875	APOIO/CONTROLE DE PÚBLICO Especificação: profissionais responsáveis pelo apoio do evento, bem como controle de acesso; preparados para lidar com as muitas variáveis que afetam um evento, sem perder a compostura, com foco voltado para o monitoramento do ambiente do evento buscando evitar ocorrências	UN/D	2.700	290,0000	783.000,00
2	13882	SERVIÇOS DE CARREGADORES Especificação: Contratação de profissionais que atuarão na carga e na descarga dos equipamentos que integrarão o sistema de infra-estrutura dos eventos.	UN/D	70	205,0000	14.350,00
3	13876	SERVIÇOS DE SUPERVISÃO A EQUIPE DE APOIO Especificação: Profissionais responsáveis pela supervisão a equipe de apoio/control de público durante a execução do evento, preparados para lidar com as necessidades e eventuais dificuldades, oferecendo durante todo o evento o apoio logístico, orientando e supervisionando a equipe de apoio, bem como acompanhar os eventos, zelando pela segurança de todos os envolvidos	UN/D	50	410,0000	20.500,00
Total		R\$ 817.850,00 - oitocentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais				

Guapimirim, 17 de agosto de 2023.

RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 4367/2023

CONTRATO 78/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, e a empresa RENATO MORGADO PRODUCOES LTDA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2023 para contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na prestação de serviços de produção executiva de eventos, festivais e feiras, comunicação visual, assessoria de imprensa e ação promocional, decoração e ornamentação de espaços públicos e uniformes de staff, para cumprir o calendário anual 2023/2024 de eventos da Secretaria de Agricultura.

VALOR: R\$ 1.697.958,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

Guapimirim-RJ, 16 de agosto de 2023.

RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 4369/2023

CONTRATO 79/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, e a empresa RENATO MORGADO PRODUCOES LTDA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços 14/2023 para contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada em prestação de serviços de organização de eventos, fornecimento de estrutura, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, camarins, grades de isolamento e equipamentos de montagem, brinquedos, trio elétrico, carro de som e telão, para cumprir o calendário anual 2023/2024 de eventos da Secretaria de Agricultura

VALOR: R\$ 2.624.248,50 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

Guapimirim-RJ, 17 de agosto de 2023.

RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE TERMO CONTRATUALEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 4368/2023

PROCESSO 4371/2023

CONTRATO 82/2023

CONTRATO 83/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, e a empresa MEN.MAR - MANUTENCAO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA.

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, e a empresa MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2023, oriunda do processo administrativo nº 221/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa Pregão Presencial Nº 07/2023 para contratação de empresa especializada em apoio/control de público, conforme Calendário Anual de Eventos da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, Eventos 2023/2024.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços 11/2023, oriunda do processo administrativo nº 182/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa Pregão Presencial Nº 04/2023 contratação de ambulância tipo D-uti móvel, posto médico (de acordo com a legislação vigente, estimativa de público de 3 mil pessoas dia)-equipamentos médicos, de mobília, insumos e medicação, conforme Calendário Anual de Eventos da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, Eventos 2023/2024.

VALOR: R\$ 817.850,00 - oitocentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais

VALOR: R\$ 289.320,00 - duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e vinte reais

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

Guapimirim-RJ, 17 de agosto de 2023.

Guapimirim-RJ, 17 de agosto de 2023.

RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



DELIBERAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



DELIBERAÇÃO COMDEPIG Nº 07/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E CONTROLE SOCIAL do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza - Estatuto nº 10.741, e a Lei Municipal N.º 928 de 16 de dezembro de 2016 e Considerando a Deliberação em reunião Ordinária dia 28 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Legislação e Controle Social, a ser composta em plenária no dia 28 de julho de 2023 pelos seguintes segmentos:

Representante da Sociedade Civil:

IBE - Instituto Beneficente Ebenézer

Sr. Fernando Justino de Assunção

Associação da Igreja Metodista - 7RE Igreja Metodista em Guapimirim

Sr.ª Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira

Representante Governamental:

Secretaria Municipal de Turismo

Sr.ª Ana Carolina Papera dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Sr.ª Cátia Regina L. da Conceição M. do Nascimento

Art. 1º - A Comissão Permanente de Legislação e Controle Social, conforme Art. 50 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Deliberação foi aprovada em reunião realizada no dia 28 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2023.

Guapimirim, 04 de agosto de 2023.


Marlene Maria Rodrigues
 Presidente COMDEPIG

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim
Rua Francisco Fagundes Cardoso Nº138 Bananal- Guapimirim RJ
cmig@guapimirim.rj.gov.br

ATAS



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE ABRIL 2023

PAUTAS ÚNICA

1) Calendário Anual de Reunião Ordinária

Aos cinco dias do mês de março, deu-se início em primeira chamada às 10h e em segunda chamada às 10:30hs na Casa dos Conselhos situado à Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138 - Bananal Guapimirim, Reunião Extraordinária iniciada na presença dos seguintes Conselheiros: **Governamental:** Maria das Graças Alves Duarte Pereira Titular Secretária de Educação; Juçara Maria Fontes Cerqueira Suplente da SMASDH; Fernando Veloso da Silva Júnior Suplente Secretária Trabalho e Renda. **SOCIEDADE CIVIL:** Raquel Moreira Santos Caruzo, Titular do Segmento Autismo; Karolline de Carvalho C. Degli Esposti, Titular do Segmento Auditivo; Carmem Fernandes de Oliveira Barros, Titular do Segmento Síndrome de Down; Gélica Berude Chaves Titular Doenças Raras. A vice-presidente Gélica Berude, abre a Reunião Extraordinária expondo a pauta única, ressaltando a objetividade do assunto, Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do COMPED. A presidente Maria das Graças se manifesta flexível quanto a conservação das reuniões Ordinárias às Quarta-feira e ressalta que o COMPED precisa continuar avançando, Graça propõe manter o calendário, tendo em vista início às 9:30h e em segunda chamada 10hs. Sendo assim, ficou harmonizado, judiciosamente em reunião extraordinária, decisão obtida em consenso. Entretanto, por questão de dúvidas surgidas quanto ao quórum desta reunião ser, ou não, suficiente para decidir (07 Conselheiros), estrategicamente ajustou-se de fazer a mudança do dia da Reunião Ordinária para última quarta-feira do mês de abril sendo submetida a decisão da reunião extraordinária ao colegiado na reunião ordinária de abril, para resguardar e superar qualquer futuro impasse. Por isso, trataremos como "em caráter excepcional" a adoção neste mês do dia como quarta-feira porque essa decisão será ratificada pelo colegiado. Dúvidas quanto aos artigos 36 e 54 do Regimento Interno onde o Art. 54 faz menção ao quórum de 2/3 (dois terços) para votação, **Art. 54 DAS DELIBERAÇÕES do COMPED se processarão por votação explícita, com contagens de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação de cada Conselheiro(a). §1º A votação será nominal ou por contraste, a critério do Plenário, e o(a) Conselheiro(a) habilitado(a) a votar terá direito a um voto. §2º A confirmação da deliberação será mediante obtenção de maioria simples da contagem dos votos válidos. §3º A recotagem de votos deve ser realizada quando solicitado por um (a) ou mais Conselheiro (as). §4º Os votos poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido dos (as) Conselheiro (as) que os proferirem. §5º Exige-se quórum mínimo de metade mais um dos membros efetivos do COMPED para iniciar o processo deliberativo e dois terços (2/3) de membros efetivos quando se tratar de alterações no Regimento Interno e análise e/ou aprovação do Plano de Ação Anual da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. §6º O processo deliberativo deverá ser suspenso, a qualquer tempo, quando verificada a inexistência de quórum específico à matéria tratada. Das reuniões Plenárias Art. 36. O COMPED reunir-se-á: I - Obrigatoriamente em sessão presencial mensal, em caráter ordinário, de acordo com o calendário fixado no início de cada ano pelo Plenário ou extraordinariamente, quando se fizer necessário, por iniciativa do(a) presidente ou por requerimento da maioria simples de seus**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ
Lei Municipal Nº 23 de 19 de junho de 2009

LISTA DE PRESEÇA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 05 DE ABRIL de 2023

membros, para tratar exclusivamente da matéria objeto de sua convocação; II - Em sessão virtual (Plenário Virtual), na forma do art. 48. § 1º As reuniões presenciais serão públicas, salvo deliberação em contrário do Plenário ou quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente. As reuniões presenciais serão realizadas com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos membros, para abertura. § 3º Por deliberação do Plenário, as reuniões presenciais poderão ser realizadas fora de sua sede. Sem embargo, próxima Reunião Ordinária o conteúdo será explanado e de forma assertiva fechando esta decisão. A presidente Maria das graças agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11:30 minutos, eu, Morgana Belmont Pinto Miranda lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Maria das Graças Alves Duarte Pereira.

Morgana Belmont Pinto Miranda
Secretária Executiva - COMPED
Mat.: 1368525-12

Maria das Graças Alves Pereira
Presidente
Conselho Municipal dos Das Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED

SEGUEMTO ENTIDADE/SOCIEDADE CIVIL

SEGUEMTO AUTISTO	Raquel Moreira Santos Caruzo	Titular	
	Sem representatividade	Suplente	
SEGMENTO AUDITIVO	Karoline de Carvalho C. Degli Esposti	Titular	
	Sem representatividade	Suplente	
SÍNDROME DE DOWN	Sem representatividade	Titular	
	Carmem Fernandes de Oliveira Barros	Suplente	
DEFICIENTE FÍSICO	Rosilene do Espírito Santo Caruzo	Titular	
	Luças da Conceição	Suplente	
DOENÇAS RARS	Gécica Berude Chaves	Titular	
	Sem representatividade	Suplente	
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	Maria José Barreto portela	Titular	
	Carmem Lúcia Dias Nascimento	Suplente	
DEFICIENTE VISUAL	Maria Lúcia Dias	Titular	
	Sandra Maria Cândido	Suplente	

SEGUEMTO - GOVERNAMENTAL

SECRETARIA SAÚDE	Daniele Siqueira de Souza dos Anjos	Titular	
	Luiz Bruno do Nascimento Pereira	Suplente	
SECRETARIA EDUCAÇÃO	Maria das Graças Alves D. Pereira	Titular	
	Rosane Alves de Oliveira	Suplente	
SECRETARIA DE CULTURA	Anderson Cordeiro Mote	Titular	
	Thiago Godoy Martins	Suplente	
SECRETARIA TRAB. RENDA	Josimar Borges dos Santos	Titular	
	Fernando Veloso da Silva Júnior	Suplente	
SECRETARIA ESPORTE LAZER	Rafael Adão de Oliveira	Titular	
	Gabriela Souza de Carvalho	Suplente	
SECRETARIA URBANISMO	Dora Nathália de Oliveira M. Teixeira	Titular	
	Maria da Conceição B. do Nascimento	Suplente	
SECRETARIA SMSADH	Luciana Carolino Marques	Titular	
	Juçara Maria Fontes Cerqueira	Suplente	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



LISTA DE PRESEÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÃO – MINUTA LEI DO FUNDO (FUMPED)

19 de abril de 2023

REUNIÃO DA COMISSÃO DE 19 DE MARÇO DE 2023
PAUTAS – ATA 006
1) Minuta da Lei do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
2) Minuta da lei do Fundo (FUMPED)

Pauta: MINUTA DA LEI DO FUNDO/LEI DO COMPED.

Aos 19 dias do mês de março de 2023 às 15:30h deu início a Reunião Extraordinária da comissão que dispõe sobre o desmembramento da lei do COMPED e da Lei do Fundo – FUMPED, ambas fundamentado na Lei Municipal nº 1123 de 11 de junho de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED e Lei do Fundo (FUMPED). Nesta Reunião Extraordinária foi averiguada pela Comissão formada por Conselheiros Governamentais: Juçara Fontes Cerqueira Suplente da Secretaria Municipal da Assistência social e Direitos Humanos; Fernando Veloso da Silva Júnior Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda; Conselheiros da Sociedade Civil: Raquel Moreira dos Santos Caruzo Titular do Segmento Autismo; Gécica Berute Chaves Titular do Segmento de Doenças Raras, ausente com justificativa. A comissão analisou cada artigo das minutas e seus incisos minuciosamente, sempre amparando dentro da lei do COMPED, analisando leis de outros conselhos para melhor observar as minutas apreciadas em questão. O desmembramento da lei do COMPED e da Lei do Fundo – FUMPED foram portanto aprovadas pela comissão organizadora e consideradas apta por unanimidade e deverão ser encaminhadas ao setor responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos humanos, seguindo posteriormente para procuradoria e, conduzidas ao legislativo, a fim de que o setor financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos possa dar continuidade aos trâmites que regulamentarão a criação do CNPJ e abertura de conta bancária para recebimento de recursos do Governo Federal que, será gerido pelo secretário(a), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Esta ata foi lavrada pela Secretária Executiva e será assinada pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPED

Nome	Matrícula	Assinatura
Gécica Berute Chaves	Sociedade Civil - Conselheiro	<i>[Assinatura]</i>
Raquel Moreira dos Santos Caruzo	Sociedade Civil - Conselheiro	<i>[Assinatura]</i>
Fernando Veloso Júnior	Governo - Conselheiro	<i>[Assinatura]</i>
Juçara Maria Fontes Cerqueira	Governo - Conselheiro	<i>[Assinatura]</i>
Maria das Graças Alves Duarte Pereira	Governo – Presidente	<i>[Assinatura]</i>
Morgana Belmont Pinto Miranda	Governo – Sec. Executiva	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
Maria das Graças Alves Duarte Pereira
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED



REUNIÃO DA ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2023

PAUTAS – ATA 07

- 1) Gravação do conteúdo das Reuniões (Compete a Secretária Executiva)
- 2) Leitura da Ata 004 – Reunião Ordinária de Março
- 3) Leitura da Ata 005 – Reunião Extraordinária 05/04/2023
- 4) Parecer da Comissão da Lei do Fundo (FUMPED)
- 5) Deliberação de ofício referente vistoria dos CRAS
- 6) Mudanças no Folders COMPED
- 7) Conferência Municipal – COMPED
- 8) Plano de Ação – COMPED
- 9) Outros...

Aos 26 dias do mês de abril de 2023 às 09:30h em primeira chamada e às 10hs em segunda chamada, deu início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, situado a Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138 Bananal - Guapimirim na presença dos Conselheiros **Governamentais**: Luciana Carolino Marques Titular da Secretaria Municipal da Assistência social e Direitos Humanos; Daniele Siqueira de Souza dos Anjos Titular da Secretaria Municipal de Saúde. **Conselheiros da Sociedade Civil**: Raquel Moreira dos Santos Caruzo Titular do Segmento Autismo; Gélica Berute Chaves Titular e Vice-presidente do Segmento de Doenças Raras; Karoline de Carvalho C. Degli Espoti Titular do Seguimento Auditivo; Carmem Fernandez de Oliveira Barros Titular do Seguimento Síndrome de Down; Maria Lúcia Dias Titular do Seguimento Deficiente Visual e Claudinéia Ferreira de Carvalho visitante. A Vice-presidente Gélica Berute Chaves inicia a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros, agradecem em especial a visitante presente. Prossegue dando abertura aos assuntos das pautas. **Pauta I: Gravação do Conteúdo das Reuniões** – Gélica, vice-presidente do COMPED informa ao colegiado quanto ao conteúdo das reuniões, seja ela ordinária ou extraordinária, em não poderem ser gravados por outra pessoa e/ou conselheiro, podendo ser gravadas somente pela secretária executiva do COMPED, a fim de realizar complementações da escrita da Ata, acrescenta que este é um direcionamento dado pela secretária Municipal de Assistência Social e Direitos humanos, não podendo portanto, este áudio ser reproduzido para outrem, o áudio com gravação de quaisquer reunião do COMPED será excluído no tempo máximo de 5 (cinco) dias. **Pauta II: Leitura da Ata 004 Reunião Ordinária de março** – Após leitura da Ata, a vice-presidente Gélica submete ao colegiado para aprovação ou não, tendo a Ata sido aprovada por unanimidade. **Pauta III: Leitura da Ata N.005 extraordinária de 05 de abril de 2023** – Esta Ata faz menção ao calendário anual das Reuniões Ordinárias do Conselho

Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPED. Permanecendo em consenso, o colegiado decide que as reuniões ordinárias continuarão a acontecer toda última quarta-feira de cada mês; Gélica solicita o voto de aprovação ou não da ata, tendo sido, portanto, aprovada com unanimidade. **Pauta IV: Parecer da Comissão que dispõe sobre a Lei do COMPED e Lei do Fundo (FUMPED)** – Raquel Moreira Caruzo informa que as minutas foram estudadas minuciosamente e aprovadas pela Comissão, da qual fazem parte: Raquel Moreira Caruzo, Gélica Berute Chaves representantes da Sociedade civil - Juçara Maria Cerqueira e Fernando Veloso Júnior representantes do governo, diz que será enviada aos setores responsáveis para dar continuidade a criação da lei. **Pauta V: Deliberação de Ofício referente vistoria do CRAS** – Tendo respondido ao Ministério Público referente Inquérito Civil nº 2/2019-MPRJ 2019.00112288, enviado ao COMPED alegando irregularidades da acessibilidade ao PCD nos CRAs Jardim Guapimirim e Vale da Pedrinhas, em reunião anterior, levantou-se a questão de enviar notificação ao setor de obras para as devidas reformas, como secretária Executiva deste Conselho, solicito ao colegiado, a decisão de oficializar a secretaria de Obras, após resposta do Ministério Público ou notificar via protocolo reparos nestes equipamentos(?), o colegiado entendeu e decidiu enviar as solicitações a Secretaria de Obras. O colegiado decidiu na reunião deste dia deliberar notificando a Secretaria de Obras asfaltamento da Rua Vera Lúcia Trindade, 168 Parada Ideal – rua da instituição Pestalozzy que ocupa a cadeira de Deficientes Mentais no COMPED. **Pauta VI: Mudanças no folder** – A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos solicitou que o COMPED emita atualização para impressão de novos folders de propaganda do Conselho, o colegiado entende que esse material precisa ser modificado com: (novo endereço, telefone, e-mail, leitura em libras abaixo do nome COMPED além de sistema de QR CODE para o deficiente visual e Janela de Libras), esta questão ficou a ser resolvida com a SMASDH. **Pauta VII: Conferência Municipal** – O Diário Oficial da União, Portaria Nº 217, de 10 de abril de 2023 dispõe sobre convocação da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o prazo para realização da Conferência Municipal deverá ser cumprido no período de 1º de julho a 31 de outubro. Diante deste comunicado o colegiado decidiu por maioria de votos para realização da Conferência o mês de outubro, a escolha do dia será apresentada e decidida na próxima reunião ordinária, bem como a comissão a ser formada para organização da conferência. **Pauta VIII: Plano de Ação COMPED** – o colegiado não apreciou a respeito desta temática, ficando para ser discutida na próxima reunião ordinária. **Pauta IX – Outros: Subitem a) Cadastro - Subitem b) saúde: Subitem a)** Diante da grande dificuldade do Conselho em adquirir o Cadastro PCD, mesmo já tendo entrado em contato via ofício com as Secretarias responsáveis (saúde, educação, SMASDH, SMDE, Trabalho e Renda), desde Setembro de 2022, o colegiado decidiu centralizar o pedido do Cadastro, ser oficialmente protocolado a SMASDH a fim de obter resposta de todas as plataformas de Cadastro PDC; houve ainda a proposta de uma comissão juntamente com um profissional de TI da SMASDH, para visitar uma cidade onde o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município, a princípio citando a cidade de Macaé, sendo esta comissão a ser custeada pela SMASDH até a cidade referente para reunião com o Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a fim de adotar o mesmo formato de cadastro atualizada por sistema operacional de rede. **Subitem b)**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ
Est. Municipal Nº 1229 de 14 de junho de 2019

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO ORDINÁRIA - 26 DE abril de 2023

Este colegiado decide deliberar através de processo, a Secretaria Municipal de Saúde sobre a falta de medicação no equipamento do Caps e a constante demora da marcação de médicos no Centro de Neuropsiquiatria, a fim de obter respostas concretas. Ao final desta reunião a conselheira Lúcia Dias do segmento Deficiente auditivo, agradece por esta reunião, pela ordem e respeito estabelecido, deixou claro que pôde compreender com mais exatidão as pautas discutidas e ressalta que como deficiente visual não consegue acompanhar as falas quando há muitas pessoas falando ao mesmo tempo, por esse motivo prefere não se manifestar nas reuniões, mas que compreendeu as pautas. Não havendo nada mais a ser tratado, Géica vice-presidente dá por encerrada esta reunião às 11h:45m. Eu, Morgana Belmont Pinto Miranda lavei a presente Ata que será assinada por mim e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Géica Berude Chaves.

Morgana Belmont Pinto Miranda
Secretária Executiva - COMPED
Mat.: 1368525-12

Géica Berude Chaves
Vice-Presidente

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED

SEGUIMENTO ENTIDADE/SOCIEDADE CIVIL

SEGUIMWNT0 AUTISTO	Raquel Moreira Santos Caruzo	Titular
	Sem representatividade	Suplente
SEGMENTO AUDITIVO	Karoline de Carvalho C. Degli Esposti	Titular
	Sem representatividade	Suplente
SÍNDROME DE DOWN	Sem representatividade	Titular
	Carmem Fernandes de Oliveira Barros	Suplente
DEFICIENTE FÍSICO	Rosilene do Espírito Santo Caruzo	Titular
	Lucas da Conceição	Suplente
DOENÇAS RARS	Géica Berude Chaves	Titular
	Sem representatividade	Suplente
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	Maria José Barreto portela	Titular
	Carmem Lúcia Dias Nascimento	Suplente
DEFICIENTE VISUAL	Maria Lúcia Dias	Titular
	Sandra Maria Cândido	Suplente

SEGUIMENTO - GOVERNAMENTAL

SECRETARIA SAÚDE	Daniele Siqueira de Souza dos Anjos	Titular
	Luiz Bruno do Nascimento Pereira	Suplente
SECRETARIA EDUCAÇÃO	Maria das Graças Alves D. Pereira	Titular
	Rosane Alves de Oliveira	Suplente
SECRETARIA DE CULTURA	Anderson Cordeiro Mote	Titular
	Thiago Godoy Martins	Suplente
SECRETARIA TRAB. RENDA	Josimar Borges dos Santos	Titular
	Fernando Veloso da Silva Júnior	Suplente
SECRETARIA ESPORTE LAZER	Rafael Adão de Oliveira	Titular
	Gabriela Souza de Carvalho	Suplente
SECRETARIA URBANISMO	Dora Nathália de Oliveira M. Teixeira	Titular
	Maria da Conceição B. do Nascimento	Suplente
SECRETARIA SMASDH	Luciana Carolino Marques	Titular
	Juçara Maria Fontes Cerqueira	Suplente



ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 2023

PAUTAS – ATA 008

1) Assembleia Extraordinária de eleição em Vacância da Sociedade Civil


Aos onze dias do mês de maio de 2023 às 9:30h em primeira chamada, às 10hs em segunda chamada, iniciou na Casa dos Conselhos na Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138 Bananal – Guapimirim, a Assembleia Extraordinária de Eleição em vacância da Sociedade civil, na presença dos Conselheiros **Governamentais**: Juçara Maria Fontes Cerqueira Suplente da Secretaria Municipal da Assistência social e Direitos Humanos; Daniele Siqueira de Souza dos Anjos Titular da Secretaria Municipal de Saúde; Fernando Veloso da Silva Júnior Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda; Maria das Graças Alves Duarte Pereira Presidente, representante da Secretaria Municipal da Educação. **Conselheiros da Sociedade Civil**: Raquel Moreira dos Santos Caruzo Titular do Segmento Autismo; Maria Lúcia Dias Titular do Seguimento Deficiente Visual; Rosilene do Espírito Santo Caruzo Titular do Segmento Deficiente Físico. Foi registrada a presença dos(as) **Candidatas**: Melissa Pereira de Menezes – representando o Segmento Autismo; Larissa Monteiro dos Santos Barros – representando o Segmento Deficiente Auditivo; Luciana Ventura Nobre Abido – representando o Segmento Doenças Raras; Luana Souza Calixto representando o Segmento Síndrome de Down. Visitantes: Sandro Abido e Edson Pereira dos Santos. De acordo com a Lei Nº 1123 de 11 de junho de 2019, dispondo sobre o Art. 5º - O COMPED é paritário, composto por órgãos governamentais, sociedade civil organizada e usuários de políticas públicas, sediadas e domiciliadas no Município, que visem à promoção, defesa e atendimento especializado às pessoas com deficiência, para estabelecerem, em conjunto, as diretrizes da Política das Pessoas com Deficiência, sendo assim os candidatos(as) presentes nesta Assembleia de Eleição estarão concorrendo a vaga de suplência para preencher com paridade as representações dos segmentos citados. A presidente Maria das Graças cumprimenta a todos, faz alusão à impotência desse momento e logo após dá a oportunidade aos conselheiros da Sociedade Civil e governamental para uma breve fala da representação do COMPED, Rosilene, integrante da comissão de eleição, representante do segmento deficiente físico fala da necessidade deste conselho, da participação da Sociedade, da fiscalização de seus direitos, diz ainda que este conselho não é somente para representatividade do deficiente físico, porém todos os seguimentos necessitam ter seus direitos fiscalizados em favor da população do município, em seguida a fala de Daniele representante da Secretaria de Saúde, que se identifica na sua função governamental, é mãe de um filho autista, está à disposição do conselho em repassar as demandas para a secretaria de Saúde, Maria Lúcia Segmento Deficiente Visual fala dos seus desafios, porém sempre avançando na causa dos deficientes visuais para melhoria e acessibilidade em nosso município, Maria Lúcia ressalta uma fala relevante, percebe que as escolas precisam sinalizar aos seus alunos quanto ao colega de sala que que pode vir a ser atípico, sendo respeitado e compreendido, diz que perdeu sua visão aos 27 anos de idade o que lhe causou uma recusa enorme e necessitou passar

Rua Francisco Fagundes Cardoso nº 138, Bananal – Guapimirim – RJ Cep: 25946-479

E-mail: comped@guapimirim.rj.gov.br Tel.: (21)2020-8364


pelo processo de aceitação obtendo mais conforto emocional. Juçara Cerqueira, representante da SMASDH, integrante da comissão de eleição, dá boas vindas a todas as candidatas e os demais presentes nesta reunião, menciona a luta que vai muito além das reuniões do conselho, a impotência de ser porta voz para mobilizar toda sociedade para contribuir com políticas públicas, informa a parceria do governo junto à sociedade, dentre todos os conselheiros que vivenciam as deficiências, reconhece que os conselheiros podem contribuir com seus saberes, aprendendo uns com os outros. Pede que se atentem a Lei que forma o COMPED bem como seu regimento interno, que algumas mudanças já estão em curso, uma delas é a alteração da lei para desmembramento do Fundo Municipal (FUMPED) cujo a finalidade é de receber recursos para implementação das políticas públicas favorecendo ao COMPED e consequentemente sendo investido nessas políticas públicas visando atender com mais atenção a sociedade civil, também fala da lei do cadastro da pessoa com deficiência que ainda não avançou; Daniele da Secretaria de Saúde traz uma informação importantíssima, mediante a cobrança do COMPED, estão implementando um sistema de criação do cadastro, além de alcançar pessoas com deficiência que não estão na rede, que estão em casa. Logo após a apresentação da Sociedade Civil, as candidatas se apresentaram, falam de seus desafios, cada um(a) dentro de suas especificidades de acordo com os segmentos e por esse motivo decidiram se candidatar ao Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência. A presidente do conselho então solicita a presença das representantes para pegar a cédula de votação, bem como os visitantes que acompanham os(as) candidatos para votar. A votação é seguida pela apuração dos votos, tendo todas os(as) candidatas sendo eleitas de acordo com os respectivos segmentos: Melissa Pereira de Menezes eleita – representante do Segmento Autismo; Larissa Monteiro dos Santos Barros, eleita – representante do Segmento Deficiente Auditivo; Luciana Ventura Nobre Abido, eleita – representante do Segmento Doenças Raras; Luana Souza Calixto, eleita – representante do Segmento Síndrome de Down. A presidente anuncia a posse das candidatas eleitas no dia 31 de maio de 2023, na casa dos conselhos às 9:30h. Nada mais a tratar, a presidente Maria das Graças dá por encerrada esta Assembleia de Eleição às 11:05hs. Eu, Morgana Belmont Pinto Miranda lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Maria das Graças Alves Duarte Pereira.


 Morgana Belmont Pinto Miranda
 Secretária Executiva – COMPED
 Mat.: 1368525-12


 Maria das Graças Alves Duarte Pereira
 Presidente
 Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED
Rua Francisco Fagundes Cardoso nº 138, Bananal – Guapimirim – RJ Cep: 25946-479
E-mail: comped@guapimirim.rj.gov.br Tel.: (21)2020-8364



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ
Lei Municipal 1125 de 11 de junho de 2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ
Lei Municipal 1125 de 11 de junho de 2019

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO EM
VACÂNCIAS DA SOCIEDADE CIVIL - 11 de maio de 2023

LISTA DE PRESENÇA

11 de maio de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA - COMPED BIÊNIO 2022/2024

CANDIDATOS PARA VACÂNCIA DA SOCIEDADE CIVIL - COMPED.

Seguimento	Nome	Assinatura
Representante Síndrome de Down	Luana Souza Calixto	
Representante Doenças Raras	Luciana Ventura Nobre Abido	
Representante Deficiente Auditivo	Larissa Momeno dos S. Barros	
Representante Autismo	Melissa Pereira de Menezes	

SEGUIMENTO ENTIDADE/SOCIEDADE CIVIL			
SEGUIMWNT0 AUTISTO	Raquel Moreira Santos Caruzo	Titular	
	Sem representatividade	Suplente	
SEGMENTO AUDITIVO	Karoline de Carvalho C. Degli Esposti	Titular	
	Sem representatividade	Suplente	
SÍNDROME DE DOWN	Carmem Fernandes de Oliveira Barros	Titular	
	Sem representatividade	Suplente	
DEFICIENTE FÍSICO	Rosilene do Espírito Santo Caruzo	Titular	
	Lucas da Conceição	Suplente	
DOENÇAS RARS	Gécica Berude Chaves	Titular	
	Sem representatividade	Suplente	
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	Maria José Barreto portela	Titular	
	Carmem Lúcia Dias Nascimento	Suplente	
DEFICIENTE VISUAL	Maria Lúcia Dias	Titular	
	Sandra Maria Cândido	Suplente	
SEGUIMENTO - GOVERNAMENTAL			
SECRETARIA SAÚDE	Daniele Siqueira de Souza dos Anjos	Titular	
	Luiz Bruno do Nascimento Pereira	Suplente	
SECRETARIA EDUCAÇÃO	Maria das Graças Alves D. Pereira	Titular	
	Rosane Alves de Oliveira	Suplente	
SECRETARIA DE CULTURA	Anderson Cordeiro Mote	Titular	
	Thiago Godoy Martins	Suplente	
SECRETARIA TRAB. RENDA		Titular	
	Fernando Veloso da Silva Júnior	Suplente	
SECRETARIA ESPORTE LAZER	Rafael Adão de Oliveira	Titular	
	Gabriela Souza de Carvalho	Suplente	
SECRETARIA URBANISMO	Dora Nathália de Oliveira M. Teixeira	Titular	
	Maria da Conceição B. do Nascimento	Suplente	
SECRETARIA SMASDH	Luciana Carolino Marques	Titular	
	Juçara Maria Fontes Cerqueira	Suplente	



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Segmento Síndrome de Down: Luana Silva Calixto; Segmento Deficientes Auditivos: Larissa Monteiro dos Santos Barros; Segmento Doenças Raras: Luciana Ventura Nobre Abido, a Ata foi aprovada com unanimidade pelo colegiado. **Pauta IV: Informações de deliberações Emitidas** – Este colegiado toma ciência dos processos abertos, comunicando a secretária de obras os ajustes de acessibilidade a serem realizados, mediante cobrança do Ministério Público ao COMPED, tendo sido enviado fotos e relatório de todas as obras a serem feitas nos equipamentos: CRAS – Paulo Antônio Xavier Daim de Jardim Guapimirim e CRAS – Maria Mercedes Rosa de Carvalho do Vale das Pedrinhas, de igual forma foi aberto processo com pedido de asfaltamento da Rua da Pestalozzi. A conselheira Géica, pergunta se houve resposta da Secretaria de saúde com relação a falta de medicamentos no Caps e fila de espera para atendimento no Centro de Neuropsiquiatria, como havia sido solicitado pelo colegiado nas últimas reuniões ordinária a referida deliberação. Maria das Graças, presidente, intervém informando o não envio deste ofício, por entender que devem ser direcionados distintamente, o colegiado entra em debate afirmando que não há resultados concretos, informações precisas do que de fato acontece pela falta de medicamentos. O COMPED está a tempos batendo na mesma questão e continuando sem respostas que solucione a problemática da população que está cansada de não ser atendido em tais demandas. A presidente sugere ao colegiado uma reunião com o vice-prefeito Natalício e secretário de saúde a fim de adquirir esclarecimentos, dando aceite a sugestão, o colegiado apoia a deliberação. Registrado nesta Ata a fala da conselheira Luana Calixto, sobre precariedade no Município referente ao atendimento do seguimento síndrome de Down, que esbarra na dificuldade para atendimento pelo Centro de Neuropsiquiatria, entende a necessidade do tratamento do segmento Autismo, porém sua visão é de que a grande maioria dos atendimentos são voltados para tal. Fica registrada de igual forma a fala da Conselheira Larissa Monteiro, que obtendo o diagnóstico de sua filha com deficiência auditiva unilateral, foi acompanhada na rede do município pelo otorrino e em seguida sendo encaminhada para fonodólogo especializado, não conseguindo até o momento este atendimento; estando na fila de espera no Centro pediátrico. Encontra-se em acompanhamento no tratamento de sua filha na cidade de Natividade no Centro Educacional Nosso Mundo. Larissa, acrescenta o bom atendimento na unidade, tendo transporte do município de Guapimirim, porém suas dificuldades são o atendimento com fonodólogo e a distância que percorre até outra cidade, apesar da disponibilidade do transporte, não há acompanhamento eficaz para o deficiente auditivo em Guapimirim. Luana, acrescenta que há atendimento no Instituto Santa Catarina em Duque de Caxias, que é mais perto para locomoção, a presidente conduz a fala dizendo que as demandas da pessoa com deficiência da Síndrome de Down também há atendimento atualmente no Centro de Neuropsiquiatria Infância Juvenil, mas fará parte das argumentações em reunião com o secretário de saúde assim como os deficientes auditivos. **Pauta V: Comissão organizadora da 5ª Conferência Municipal** – Fica estabelecida nesta ata a comissão especial que irá organizar a 5ª Conferência do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Conselheiros da Sociedade Civil: Maria Lúcia Dias Titular Deficientes Visuais e Melissa Pereira de Menezes Suplente do segmento Autismo. Conselheiros governamental: Gabriela Souza de Carvalho Suplente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Juçara Maria Cerqueira Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Ficará sob responsabilidade da comissão reunir-se extraordinariamente a fim de dialogar sobre o planejamento e execução dos mecanismos da conferência Municipal a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023. Com o tema: “ Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência” e por

MBR




REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



subtema: “Construindo um Brasil mais inclusivo”. Géica, faz menção a mudança do folder de forma a conter alterações para atender a acessibilidade necessária na conferência de outubro. **Pauta VI: Posse dos Conselheiros suplentes.** Foram empossadas neste dia 31 de maio de 2023 às conselheiras suplentes em Vacância da Sociedade Civil, para cumprir a paridade do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guapimirim. Nada mais a tratar, a presidente Maria das Graças, dá por encerrada a reunião ordinária às 11:40hs. Eu, Morgana Belmont Pinto Miranda lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Maria das Graças Alves Duarte Pereira.


 Morgana Belmont Pinto Miranda
 Secretária Executiva – COMPED
 Mat.: 1368525-12


 Maria das Graças Alves Duarte Pereira
 Presidente
 Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



REUNIÃO DA EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JUNHO DE 2023


PAUTAS - ATA 010

1) Primeiras Providências para 5ª Conferência - COMPED

Aos 19 dias do mês de junho de 2023 às 14hs, a comissão da 5ª Conferência do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED, situado a Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138 Bananal – Guapimirim, se reuniu de forma Extraordinária na presença dos Conselheiros **Governamentais**: Juçara Maria Cerqueira Suplente da Secretaria Municipal da Assistência Social e Direitos Humanos; Maria das Graças Alves Duarte Pereira Titular da Secretaria Municipal de Educação e Sílvia Mara Fraga Diretora do SUAS. **Conselheiros da Sociedade Civil**: Maria Lúcia Dias Titular do Seguimento Deficiente Visual. Sílvia Mara procurou extrair os pontos emergentes que a Comissão precisa definir e, que a Mesa Diretora deve formalizar oficiando pedido para apoio da SMASDH a fim de garantir a organização desta conferência. Fala da importância da parceria do Conselho com a secretaria, deixando em evidência as responsabilidades que cada conselheiro do COMPED deve obter e, atribuição da secretária Executiva nos processos administrativos. A conferência Nacional deverá ter o ideal máximo de 2 (dois) palestrantes, anunciada ao público presente pelo palestrante primeiro, uma introdução associada ao tema central no período da manhã **“CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”** subtema: **“CONSTRUINDO UM BRASIL MAIS INCLUSIVO”** e outro palestrante para explanação dos eixos no período da manhã/tarde e por conseguinte divisão de grupos representando a temática destes 5 eixos, seguidos de apresentação ao pleno as propostas dos grupos para aprovação de no máximo 3 (tres) propostas por eixo, totalizando 15 (quinze) propostas. Logo após, eleição de delegados para Conferência Estadual. A estruturação dos trabalhos competirá ao COMPED definir e disponibilizar para a reprodução, o regimento e programação da Conferência, composição da mesa de abertura, condução da Conferência e dos trabalhos de grupos por eixos respeitando as diretrizes e orientações do CONADE. Portanto, definimos ou reiterando de forma prática os seguintes pontos: **1)** data da Conferência, 27 de outubro de 2023. **2)** horário da Conferência de 09h às 17h. **3)** público estimado de 180 pessoas. **4)** local: preferencial com base nas parcerias da SMASDH, critérios de acessibilidade e infraestrutura disponível (Espaço Granlem) ou como segunda alternativa o Poliesportivo (se as obras acabarem em tempo) ou outro local a ser sugerido. **5)** estratégias de divulgação para mobilização de "presenças", além da mídia local e site, convidar direcionando para órgãos ou setores prioritários para que se inscrevam: representantes/profissionais dos setores público Assistência Social - Diretorias, Cras, Creas, Coij, Cram, Saúde Proteção Especial de Atenção Básica, Saúde e Saúde Mental, Educação Especial, Educação Pedagógica, Educação sala de recursos, Secretaria de

MG

Urbanismo, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda; Representantes e entidades da sociedade civil e/ou organizada local: Apae, Pestalozzi, Onda Verde, IBE, TEAMA, Nascente Pequena, Imadel, Colégio Alcindo Guanabara, Conselhos, Conselho Tutelar, Câmara Municipal e Secretários, além de outros representativos para a causa. **6)** material de mídia e marketing a ser produzido e usado. **7)** Café da manhã, almoço e lanche da tarde, que a SMASDH viabilizará com base no total de público estimado. **8)** materiais diversos dos participantes cujo SMASDH avaliará e viabilizará conforme possibilidades, o COMPED deverá obter apoio do Conselho Estadual para cessão logomarca da Conferência para confecção de material, camisas da conferência, crachás (delegado/participante), cópias do regimento da conferência, certificados, faixas de divulgação que terão a logomarca da Conferência e material para dos participantes, outros como baner de boas vindas e Breakdrope terão somente a marca do COMPED para serem reutilizados. A SMASDH disponibilizará recursos humanos, tecnológicos 5 (cinco ilhas para computador), materiais necessários e em consenso com o COMPED. Os Conselheiros responderão por algumas atividades a definir em reunião ordinária. Foi sugerido que Juçara fique como cerimonialista, inclusive a Sílvia Mara destacou que o COMPED deve se organizar para que os seus Conselheiros verifiquem e acompanhem se tarefas estão sendo realizadas adequadamente pelos recursos humanos disponibilizados para suporte à Conferência, Juçara e Graça sugerem que a secretária executiva faça leitura do Regimento da Conferência juntamente com a presidente. O conselho deverá solicitar 02 interpretes de Libras (dois para intercalar as falas), Telão com letras ampliadas a fim de facilitar a leitura. Solicitar que todos que tenham fala faça sua auto descrição com o microfone afastado para que o deficiente visual reconheça a direção de quem se pronuncia. O colegiado deverá definir as datas da pré-conferência no intuito de discutir as temáticas dos 5 eixos, ficando ciente de que representantes do COMPED fique responsável por cada eixo que será realizado nos equipamentos da Assistência. Todos os trâmites norteadores estão dispostos no caderno de orientações para a realização das Conferências Municipais, Estaduais e Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, cuja o evento seguirá suas diretrizes. Nada mais a tratar, a comissão, dá por encerrada a reunião Extraordinária às 16:20hs, a presente Ata foi lavrada pela Secretária Executiva, que será assinada, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.


 Maria das Graças Alves Duarte Pereira
 Presidente
 Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital